Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA Nº 032, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - usando das atribuiçoes que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010",

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, órgão colegiado destinado ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto das parcerias com entidades, formada por 03 (três) membros da FUNDACC.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento fará um relatório técnico de avaliação e monitoramento das parcerias com as entidades, que servirá de base para o Gestor da Parceria emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, e suas decisões serão tomadas por deliberação de três membros de comissão e será composta pelos seguintes membros:

a) Erick de Matos Lemos, Agente Administrativo - RG: 30.435.025-4 SSP/SP;

b) Matheus Henrique de Lima, Chefe de Seção - RG: 32.359.480-3 SSP/SP;

c) Victoria Gonçalves Galter, Agente Administrativo - RG: 30.508.171-8 SSP/SP.

Art. 3º - A comissão é soberana quanto ao mérito de suas decisões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se!

Caraguatatuba, 04 de fevereiro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
Matrícula nº. 398